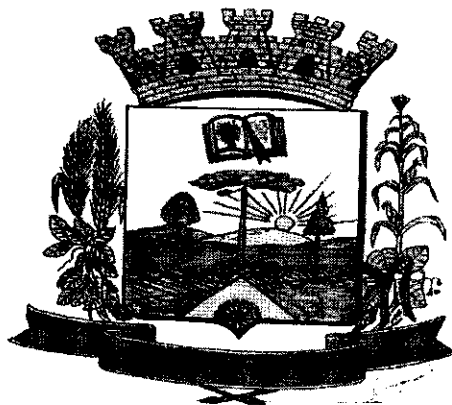




PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: DISPENSA

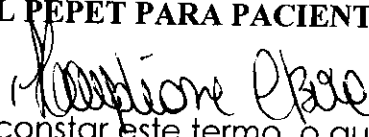
ARTIGO/INCISO: 24, INCISO II

NÚMERO: 054/2015

EMIÇÃO: 26/11/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE ESPECIAL, APTAMIL PEPET PARA PACIENTE.

No dia vinte e seis do mês de novembro de 2015 foi protocolada e autuada sob o nº 054/2015 o presente processo para Dispensa que será regida pela lei 8.666/93, e suas alterações, tendo por objetivo . **AQUISIÇÃO DE LEITE ESPECIAL, APTAMIL PEPET PARA PACIENTE.**

Eu, Haydiane Cristina Bora () Presidente da Comissão de Licitação fiz constar este termo, o qual subscrevo.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Solicitação 278/2015

000002

Termo de Referência

Página: 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
278	Aquisição de Material	26/11/2015	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
150075-9	AMAURI KLOSSOWSKI	108/2015	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
12	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	CONFORME AS CONDIÇÕES	
Órgão		Prazo	
Código	Nome		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	3 Dias	
Entrega			
Código	Nome		

Descrição:

AQUISIÇÃO DE LEITE ESPECIAL, APTAMIL PEPET PARA PACIENTE.

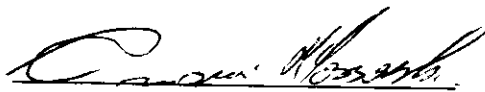
Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012210	LEITE ESPECIAL, APTAMIL PEPET	UN	12,00	87,50	1.050,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
	001 FDO MUN. SAUDE -DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	10.301.0701-2030 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01860	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		12,00		1.050,00
TOTAL					1.050,00
TOTAL GERAL					1.050,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

07.001.10.301.0701.2030	1.050,00
Cod 01860 Fonte 00000 G.Fonte E	1.050,00

AMAURI KLOSSOWSKI
Solicitante

Curitiba, 23 de novembro de 2015.

A FERNANDES PINHEIRO**PROPOSTA DE PREÇOS**

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO
ARTAMJERENT 800G	12	R\$ 87,50

VALOR TOTAL**R\$ 1.050,00**

- Validade da proposta de 30 dias.
- Prazo de pagamento: 30 dias.
- Pedido mínimo: R\$ 200,00 para isenção de frete e geração de boleto.
- Prazo de entrega: Pedidos realizados até as 12hs serão entregues em até 48 horas.
- Pedidos serão entregues de segunda a sexta-feira.
- A Empresa se responsabiliza por avarias e faltas de produtos desde que feita as devidas anotações no documento da transportadora, portanto é necessária **conferência no ato do recebimento**, se algo estiver em desacordo, fazer a ressalva no conhecimento da transportadora.

Elediane Santos
ELEDIANE SANTOS

COORDENADORA DE VENDAS
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
CNPJ 03.612.312/0005-78
Fone/Fax: (41) 3286.5500

03.612.312/0005-78**NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**

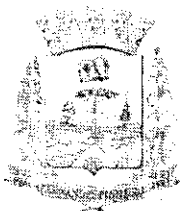
Rua Américo Firmino de Toledo, 840
Uberaba - CEP 81580-450

L CURITIBA - PARANA

Rua Américo Firmino de Toledo – 840 – Uberaba
Fone/Fax: 41.3286.5500
Curitiba – PR
CEP 81580-450

03 3286 5500
nutriport.pr@nutriport.com.br
www.nutriport.com.br

000004



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: convenios@fernandespinheiro.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

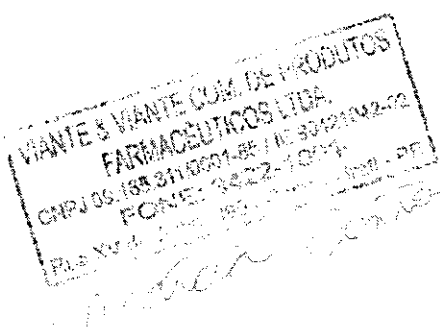
Ao Departamento de Compras e Licitações

Solicitamos o orçamento do seguinte produto a ser comprado por dispensa de licitação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LEITE APTAMIL PEPTI 800g		12	152,00	1.641,60

Fernandes Pinheiro, 23, de novembro, de 2015

Mauro Augusto Musiat
Secretária de Compras e Licitação



quarta-feira, 25 de novembro de 2015

Promefarma Representações Comerciais Ltda.

CNPJ:81.706.251/0001-98

Tel:(41)3052-7916

Fax: (41) 3052-7920

Ao

MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Item	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	12 Latas	LEITE APTAMIL PEPTI 800g	108,00	1.296,00

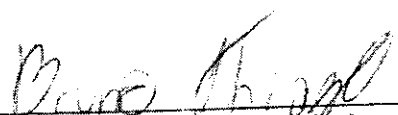
- Validade da Proposta: 30 dias
- Condição de Pagamento: 30 dias
- Prazo de entrega: até 03 dias uteis
- Valor mínimo para faturamento: 500,00 reais

Dados Bancários:

Banco do Brasil

AG:1458-3

CC:1260-2


Assinatura do responsável.

81.706.251/0001-98

**PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES
COMERCIAIS LTDA.**

R. PROF. LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847
VL. PAROLIM - CEP 80220-410
CURITIBA - PARANÁ

Responsável: Bruno Thiago Sant'Ana
E-mail: vendas@promefarma.com.br

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013997638-52

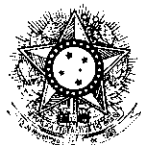
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.612.312/0005-78**
Nome: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/03/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



JUSTIÇA DO TRABALHO

000007

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.612.312/0001-44

Certidão nº: 199505014/2015

Expedição: 26/11/2015, às 11:12:11

Validade: 23/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
03.612.312/0001-44, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 03.612.312/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:15:40 do dia 31/08/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/02/2016.

Código de controle da certidão: **1244.848F.9D49.91BA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03612312/0005-78

Razão Social: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

Endereço: AMERICO FIRMINO DE TOLEDO 840 / UBERABA / CURITIBA / PR / 81580-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2015 a 15/12/2015

Certificação Número: 2015111602510866580103

Informação obtida em 26/11/2015, às 11:10:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

000010

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 03.612.312/0005-78

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 659054-0

ENDEREÇO: R. AMERICO FIRMINO DE TOLEDO, 840 06 - UBERABA, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 307558/2015

EMITIDA EM: 26/11/2015

VÁLIDA ATÉ: 24/03/2016

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 9BCB.0C03.DECA.4ED2-7.8C8E.6D72.ECB1.A140-5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Fundação Executiva - MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Aug' 2015

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade: 54

Modello: Processo Dispensa

Número edital/processo: 54

Descrição Resumida do Objeto: AQUISIÇÃO DE LEITE ESPECIAL, APTAMIL PEPET PARA PACIENTE.

Contador General: 00001440107012017400000000

7. *Journal of Interpersonal Violence* 11(5):590

 R_{S}^{-1}

Data Publicação Termo ratificação: 26/11/2015

Data Cancelamento

$$\frac{1}{2} \left(\frac{1}{2} + \frac{1}{2} \right) = \frac{1}{2}$$
$$C_1 = C_2 = 1 \text{ g/g}$$

Município de Fernandes Pinheiro - 2015

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 54/2015

000012

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 154025-4 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA								
CNPJ: 03.612.312/0004-78 Telefone: 41.3286.5500 Status: Habilitado								
Lote 001 - Lote 001								
001	12210 LEITE ESPECIAL, APTAMIL PEPET	UN	12.00	Habilitado		87,50	1.050,00	*
VALOR TOTAL:							1.050,00	



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: contabilidade@fernandespinheiro.pr.gov.br

000013

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2015

De: Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Compras e Licitações

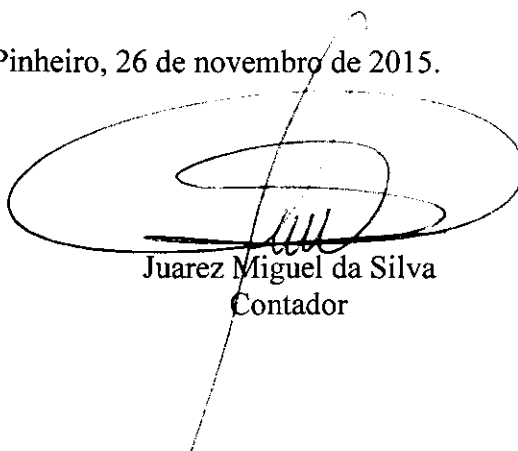
Objeto: Aquisição de leite especial, APTAMIL PEPET para paciente.

Valor Máximo Estimado: R\$ 1.050,00

Atendendo à solicitação supra, informamos que existe recurso financeiro para pagamento em 2015, e que existe Dotação Orçamentária, sob a seguinte Rubrica para os seguintes departamentos e/ou secretarias:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 FDO MIN. SAÚDE - DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0701.2030 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fernandes Pinheiro, 26 de novembro de 2015.



Juarez Miguel da Silva
Contador



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000014

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO

A apreciação deste Setor Jurídico, processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 054/2015, referente à aquisição de aquisição de leite especial, APTAMIL PEPET para paciente, junto a empresa Nutriport Comercial Ltda CNPJ: 03.612.312/0005-78.

O presente processo foi devidamente observado no que tange às exigências constantes no art. 14 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo setor contábil quanto à existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para cobrir às obrigações decorrentes da contratação.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa, o preço da contratação dos serviços importa em R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

A propósito, a hipótese *sub examinem* encontra respaldo legal no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93, que enseja a autorização da despesa, senão vejamos:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Portanto, da análise dos atos e termos do presente procedimento, conclui-se que os mesmos encontram-se revestidos das formalidades legais consubstanciadas na Lei nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000015

ISTO POSTO, esta Procuradoria Jurídica posiciona-se pela legalidade da dispensa de licitação em testilha, conforme os fundamentos anteriormente aduzidos.

É o Parecer.

Fernandes Pinheiro-PR, 26 de novembro de 2015.

Andrea Bulka Sahaiko

Advogada

OAB nº 66.239/PR



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

000016

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

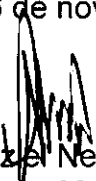
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 222/2015

Objeto: Aquisição de leite especial, APTAMIL PEPET para paciente.

Analizando os pareceres a mim encaminhados pelos Departamentos competentes, autorizo a abertura de Processo, consoante previsão do Artigo 38 da Lei 8.666/93, desde que cumpridas as formalidades legais.

Fernandes Pinheiro, 26 de novembro de 2015.


Ozal Neivert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail:licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000017

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

OBJETO: Aquisição de leite especial, APTAMIL PEPET para paciente.

CONTRATADO: Nutriport Comercial Ltda
CNPJ: 03.612.312/0005-78

VALOR: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)

PERÍODO DE ENTREGA: 3 (TRES) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 26 DE NOVEMBRO DE 2015


OZIEL NEIVERT
PREFEITO MUNICIPAL

000018

JURÍDICA			
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0020.2.040.		Manutenção do Transporte Escolar	
380 - 3.3.90.33.00.00	01103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.400,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.003.12.122.0015.2.028.		Manutenção da Secretaria de Educação	
252 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,00
Total Suplementação:			17.925,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.003.08.243.0011.6.002.		Manutenção do Cidadão do Futuro	
199 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	525,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.003.08.243.0011.6.002.		Manutenção do Cidadão do Futuro	
201 - 3.3.90.47.00.00	01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	6.350,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.003.12.122.0015.2.028.		Manutenção da Secretaria de Educação	
245 - 3.3.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.400,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.003.12.367.0017.2.019.		Manutenção da Educação Especial	
262 - 3.3.90.47.00.00	01103	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	300,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
11.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL	
11.001.26.452.0022.2.045.		Manutenção do Departamento de Frota Municipal	
281 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	6.350,00
Total Redução:			17.925,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor em sua data, e revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2015.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:75026823

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO PORTARIA Nº 184/2015- CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 493/2015,

RESOLVE:

CONCEDER a SOLANGE DE OLIVEIRA GOES DALLAZUANNA, servidora ocupante do cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, matrícula nº 057-1, quinze dias de Licença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 25/11/2015 a 09/12/2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,

DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 26 de novembro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:5A0B5C1D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2015

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

OBJETO: Aquisição de leite especial, APTAMIL PEPET para paciente.

CONTRATADO: Nutriport Comercial Ltda
CNPJ: 03.612.312/0005-78
VALOR: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)

PERÍODO DE ENTREGA: 3 (TRES) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 26 DE NOVEMBRO DE 2015

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:F8E4AD2E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO AVISO DE PREGÃO Nº 116/2015

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 116/2015

Objeto: Aquisição de Veículo tipo utilitário pick-up, Nova, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Forma de Julgamento: Menor Preço

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 09/12/2015, às 09:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 26 DE NOVEMBRO DE 2015

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:1E25EDC2

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 136/2015 - DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE
LICITAÇÃO

DECRETO nº 136/2015
(republicado por erro de digitação)

Súmula: “Designa os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações resultantes da Lei nº. 8.883/94 e da Lei nº. 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados à Licitação,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações.

Art. 2 – Integrarão as Comissões referidas no artigo anterior os seguintes servidores:

I – HAYDIANE CRISTINA BORA – Presidente
II – PEDRO RICARDO SANTOS
III – LISIONETE HYKAVY
IV – JOSÉ LUIS DE LIMA - Suplente

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 201/2014.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 01 de outubro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:984E43D6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/10/2015.
Edição 0847

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este processo contém 019

páginas numeradas de 001 a

019, e vão por mim rubricadas.

P.M.F. Pinheiro, em 27/11/15

Adelino Bez

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO